



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

PARECER SOBRE RELATÓRIO DE GESTÃO DO IFRO

Exercício 2022

AUDITORIA INTERNA DO IFRO

REITOR

MOISÉS JOSÉ ROSA DE SOUZA

CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

ALOIR PEDRUZZI JUNIOR

EQUIPE DE AUDITORIA

ADRIANA GARCIA DE ARAÚJO – AUDITORA

ROMUALDO SOUZA DE LIMA – AUDITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
AUDITORIA INTERNA – AUDINT/IFRO

Av. Lauro Sodré, 6500 - Censipam - Aeroporto, Porto Velho - RO, 76803-260 e-mail:
audint.reitoria@ifro.edu.br

PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO DO IFRO
Exercício 2022

Porto Velho/RO

2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. OBJETIVO E ESCOPO.....	5
3. ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS APLICÁVEIS	6
4. AVALIAÇÃO INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS	9
5. CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS.....	9
6. ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS	10
7. CONCLUSÃO	10

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no exercício de suas competências regimentais e legais, em especial aquelas previstas no §6º do artigo 15 do Decreto nº 3.591/2000, no artigo 15 da Instrução Normativa-CGU nº 5/2021, na deliberação da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI) nº 02/2023 (Portaria CGU nº 3.805/2023), bem como no inciso XXVI do artigo 12 do Regimento da Auditoria Interna do IFRO, apresenta o presente Parecer referente à Prestação de Contas Anual da Instituição, concernente ao exercício de 2022, consubstanciada no Relatório de Gestão 2022.

A emissão deste parecer visa atender às exigências normativas relativas à avaliação independente da efetividade dos mecanismos de governança, gestão de riscos e controles internos da Instituição, no contexto da prestação de contas anual. A análise fundamenta-se nos resultados dos trabalhos de auditoria realizados ao longo do exercício, conforme estabelecido no Plano Anual de Auditoria Interna de 2022 (PAINT/2022), cujos relatórios e demais documentos correlatos encontram-se disponíveis para consulta no portal institucional da Auditoria Interna: <https://portal.ifro.edu.br/auditoriainterna-nav>.

O Relatório de Gestão referente ao exercício de 2022 foi formalizado por meio do Processo SEI nº 23243.004533/2025-70, tendo sua publicação efetivada no exercício de 2024. Ressalta-se que, em razão da transição de gestão ocorrida no período, houve atraso na finalização e publicação do referido documento. Entretanto, em razão do período de greve dos servidores do IFRO, vigente à época da publicação do referido relatório, não foi possível realizar, naquele momento, a análise técnica necessária para a emissão do parecer. Com o objetivo de atender às normativas aplicáveis, os trabalhos de avaliação documental e revisão das informações constantes no Relatório de Gestão foram devidamente realizados no período de 07 a 15 de abril de 2025.

A seguir, são apresentados os resultados da avaliação realizada, com o intuito de subsidiar os órgãos de controle externo e demais partes interessadas quanto à regularidade e à transparência da gestão no exercício de 2022.

2. OBJETIVO E ESCOPO

O presente parecer tem como objetivo apresentar a opinião geral da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas do IFRO, relativa ao exercício de 2022. Essa manifestação fundamenta-se nos trabalhos de auditoria executados no âmbito do PAINT/2022, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos no Capítulo IV da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021.

O escopo das ações de auditoria compreendeu a avaliação da governança institucional, da gestão de riscos, dos controles internos administrativos e da execução orçamentária e financeira da Instituição, incluindo a verificação da conformidade legal dos atos administrativos, da fidedignidade das informações contábeis e financeiras apresentadas no Relatório de Gestão e da eficiência dos processos internos, com o intuito de identificar fragilidades e propor oportunidades de melhoria. Nesse contexto, foram considerados os seguintes aspectos, conforme preconizado pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021:

- A aderência da Prestação de Contas aos normativos vigentes;
- A fidedignidade das informações contábeis e financeiras apresentadas;
- A conformidade legal dos atos administrativos reportados;
- O grau de atingimento dos objetivos institucionais e operacionais previstos para o exercício.

As informações consolidadas acerca da execução do PAINT/2022 e os respectivos achados e recomendações estão detalhadas no Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT/2022), disponível para consulta pública na página institucional da Auditoria Interna, por meio do endereço eletrônico: <https://portal.ifro.edu.br/auditoriainterna-nav>.

3. ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS APLICÁVEIS

A apresentação e a organização da Prestação de Contas dos gestores públicos federais estão disciplinadas pela Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 84, de 22 de abril de 2020, complementada pela Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022.

O IFRO foi incluído no rol das Unidades Prestadoras de Contas (UPC), conforme o Anexo II da Portaria TCU nº 52, de 27 de março de 2024, que atualizou e divulgou a relação das UPC. Nos termos do §1º do artigo 9º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, tais unidades devem apresentar e disponibilizar, na internet, informações e análises quantitativas e qualitativas sobre os resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial. Essa exigência visa assegurar o cumprimento dos princípios do controle social e do controle institucional, conforme estabelecido nos artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal, observando as diretrizes das normativas vigentes do TCU.

De acordo com o inciso VII do artigo 50 do Regimento Interno do IFRO, compete à Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional “elaborar, em articulação com as demais pró-reitorias, direções-gerais dos campi e diretorias sistêmicas, os planos de trabalho e relatórios de gestão”. A minuta do Relatório de Gestão foi encaminhada à Unidade de Auditoria por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no processo nº 23243.004533/2025-70.

Após análise preliminar, verificou-se que sua estrutura está em conformidade com o anexo da Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022, abordando os seguintes tópicos:

- Mensagem do Reitor;
- Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo;
- Riscos, Oportunidades e Perspectivas;
- Governança, Estratégia e Desempenho;
- Resultado das Principais áreas de atuação do IFRO; e
- Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis.

A “**Mensagem do Reitor**” tem como objetivo apresentar, de forma clara e transparente, os principais resultados alcançados pela instituição ao longo do exercício, incluindo as metas vinculadas aos objetivos estratégicos e operacionais. Ainda que as informações estejam bem descritas, há espaço para aprimorar a comunicação dos resultados por meio da inclusão de tabelas e gráficos, o que contribuiria para uma visualização mais clara e objetiva dos avanços obtidos. A manifestação de responsabilidade do dirigente quanto à integridade do relatório está devidamente registrada, o que reforça o compromisso da alta gestão com a fidedignidade das informações prestadas.

No tópico “**Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo**”, observa-se que os elementos essenciais foram contemplados, como a identificação da unidade, sua missão e visão, os principais marcos legais que orientam sua atuação e o organograma institucional, incluindo os mecanismos de governança. O modelo de negócios foi apresentado de maneira concisa, o que oferece boas bases para compreensão da atuação institucional. Ainda assim, o relatório pode evoluir ao aprofundar a descrição da cadeia de valor, bem como ao explicitar com mais detalhes o relacionamento da instituição com os destinatários dos serviços públicos e os impactos gerados. Além disso, observa-se que alguns dos links disponibilizados no relatório direcionam o usuário para páginas que requerem autenticação por senha, o que pode restringir o acesso às informações por parte do público externo. Essas limitações comprometem a transparência e a efetividade da comunicação, uma vez que os dados não ficam imediatamente acessíveis a todos os interessados. Nesse contexto, tais aprimoramentos ampliariam a compreensão da atuação da organização e reforçariam sua transparência perante a sociedade.

Quanto “**Análise de Riscos, Oportunidades e Perspectivas**”, a instituição demonstrou iniciativa ao apresentar os principais riscos e oportunidades que podem influenciar a consecução de seus objetivos. Como oportunidade de melhoria, destaca-se a possibilidade de ampliar a abrangência da identificação desses fatores, com a incorporação de diferentes fontes internas e externas, além do fortalecimento da análise sobre a probabilidade de ocorrência e a magnitude dos impactos associados.

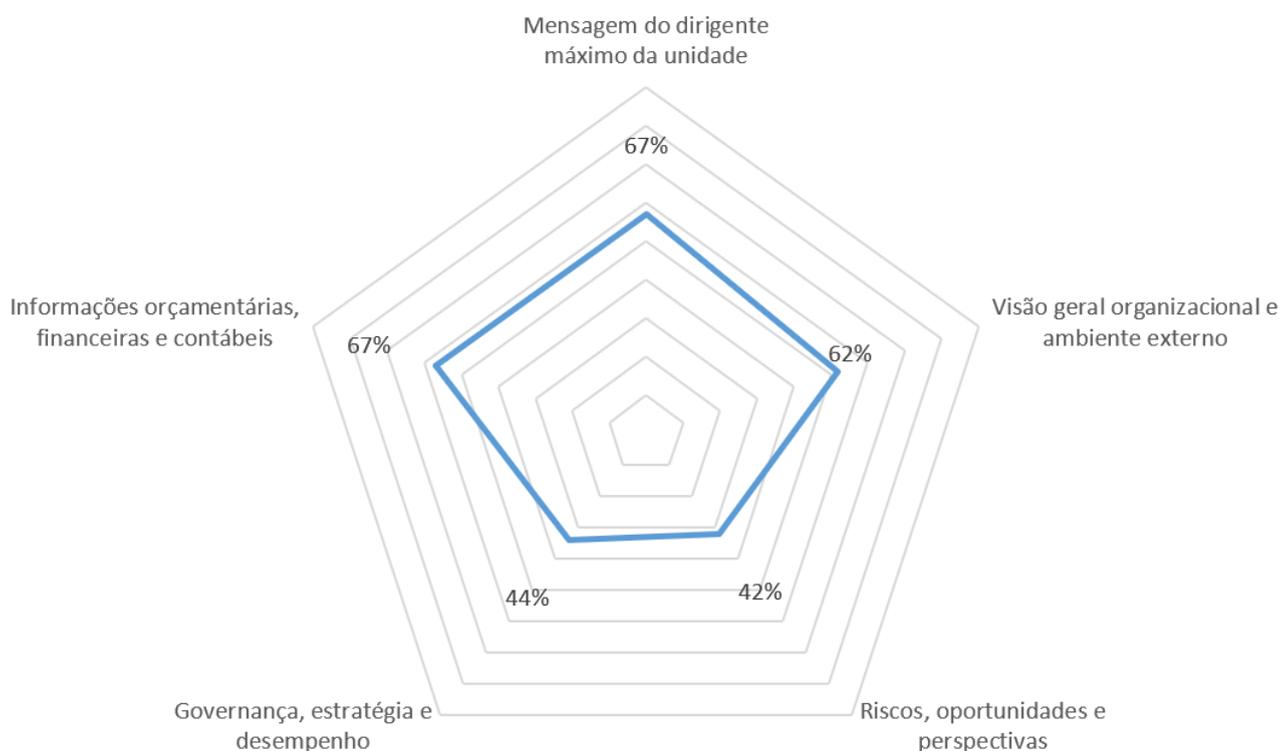
A adoção de metodologias estruturadas nesse campo permitiria à organização uma abordagem mais robusta e preventiva, favorecendo o planejamento e a resiliência institucional. Adicionalmente, foi verificado que alguns dos links indicados neste tópico conduzem a páginas que solicitam autenticação por senha, o que dificulta o acesso direto às informações por usuários que não possuem credenciais específicas. Essa situação pode limitar a transparência e reduzir a efetividade na divulgação das informações, uma vez que os conteúdos não estão plenamente disponíveis ao público em geral.

Na seção “**Governança, Estratégia e Desempenho**”, o relatório apresenta os elementos centrais relacionados à estrutura de governança, aos objetivos estratégicos e aos resultados alcançados. A vinculação das metas ao Plano Plurianual e a outros instrumentos de planejamento está claramente estabelecida, assim como os desdobramentos de curto prazo. Ainda que os conteúdos apresentados sejam consistentes, há oportunidade para tornar mais visível a contribuição da estrutura de governança no cumprimento da missão institucional, bem como para ampliar a articulação entre os resultados e as expectativas da sociedade. Essa aproximação reforçaria a legitimidade das ações e daria maior evidência à geração de valor público.

Por fim, no tópico “**Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis**”, a apresentação dos dados demonstra clareza, organização e alinhamento com os padrões contábeis aplicáveis. Foram incluídas análises comparativas com o exercício anterior, detalhamentos de fundos, principais fatos contábeis. A disponibilização das demonstrações contábeis em ambiente eletrônico reforça o compromisso da instituição com a transparência e o controle social. A continuidade desse nível de detalhamento, aliada ao uso de ferramentas visuais e painéis interativos, pode potencializar ainda mais a comunicação com os diferentes públicos interessados.

A seguir, apresentamos o **Gráfico 1 - Avaliação dos Elementos de Conteúdo**, elaborado com base na ferramenta de autoavaliação disponibilizada pelo TCU (2023), o qual ilustra a análise dos principais aspectos do relatório.

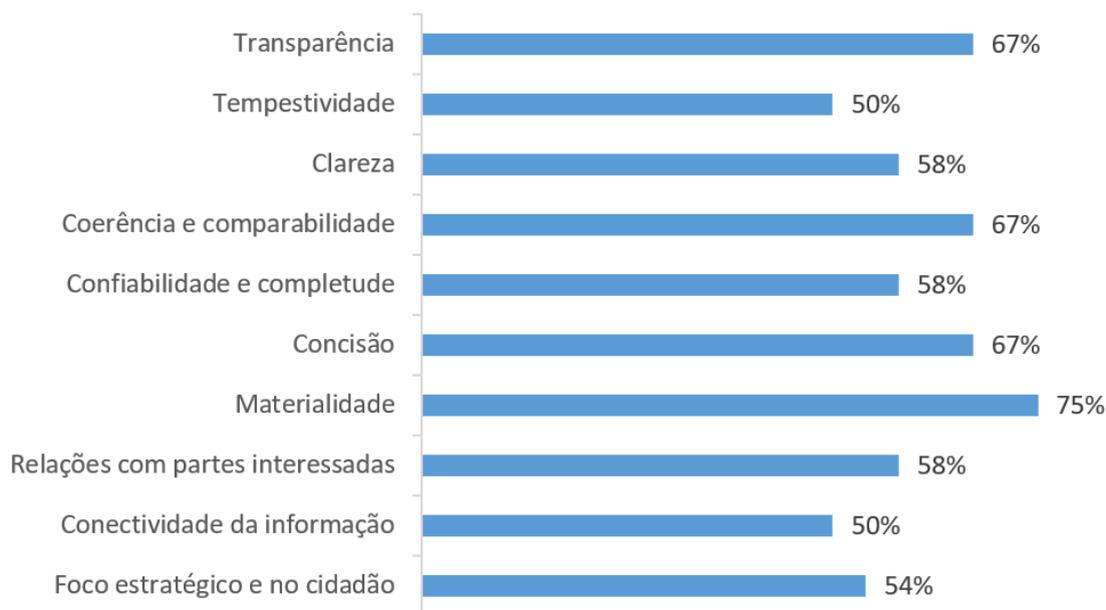
Gráfico 1 - Avaliação dos Elementos de Conteúdo



Fonte: Audint/IFRO.

A seguir, o Gráfico 02 apresenta os percentuais de aderência a cada um dos princípios avaliados, oferecendo uma visão comparativa do desempenho do relatório em relação aos parâmetros estabelecidos.

Gráfico 2 - Avaliação de Aderência aos Princípios



Fonte: Audint/IFRO.

Com base no gráfico apresentado, que avalia a aderência do Relatório de Gestão a diversos princípios norteadores, observa-se um desempenho satisfatório em determinados critérios, com destaque para **Materialidade**, que atingiu **75%** de aderência. Esse resultado indica que o relatório está atento à apresentação de informações realmente relevantes e significativas, fortalecendo sua utilidade como instrumento de prestação de contas e apoio à tomada de decisão.

Outros aspectos também apresentaram desempenho positivo, como **Transparência**, **Coerência e comparabilidade** e **Concisão**, todos com **67%**, evidenciando um esforço em garantir que o conteúdo do relatório seja claro, consistente ao longo dos períodos e objetivos nas informações apresentadas. Esses resultados apontam avanços importantes na organização, estrutura e comunicação do relatório.

Por outro lado, critérios como **Clareza**, **Confiabilidade e completude** e **Relações com partes interessadas** registraram **58%**, refletindo um desempenho razoável, mas que pode ser aprimorado. Melhorias na linguagem, na apresentação de dados completos e no envolvimento com stakeholders são essenciais para ampliar a transparência e o impacto do relatório.

Já os princípios de **Foco estratégico e no cidadão (54%)**, **Tempestividade** e **Conectividade da informação** (ambos com **50%**) revelam pontos de atenção. A baixa tempestividade sugere que as informações podem não estar sendo disponibilizadas em tempo hábil para subsidiar ações corretivas ou de planejamento. A conectividade indica possível fragilidade na articulação das informações ao longo do documento, prejudicando a compreensão sistêmica dos dados.

De forma geral, a **avaliação do Relatório de Gestão 2024 alcançou 56% de aderência** aos princípios orientadores, evidenciando um desempenho intermediário. Os dados revelam um nível de aderência heterogêneo, com pontos fortes a serem mantidos e outros que demandam intervenções mais consistentes. Recomenda-se, portanto, a implementação de estratégias voltadas à melhoria da comunicação, ao aprimoramento da pontualidade das informações e ao fortalecimento do relacionamento com os públicos de interesse, visando elevar a qualidade e a efetividade do relatório em futuras edições.

4. AVALIAÇÃO INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

No exercício de 2023, a Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) realizou auditoria com foco na **Transparência no Relacionamento entre o IFRO e Fundações de Apoio**, em conformidade com o Acórdão TCU nº 1.178/2018 – Plenário. A referida ação teve como objetivo principal avaliar o cumprimento dos requisitos de transparência na execução de projetos desenvolvidos em parceria com fundações de apoio, especialmente no que tange à publicidade, controle institucional e prestação de contas.

Durante os trabalhos de auditoria, foram constatadas dificuldades nas ações de controle de gestão e controle finalístico exercidas pelo órgão máximo de deliberação da instituição, o Conselho Superior (Consup), sobre as atividades executadas pelas fundações de apoio. A ausência de um fluxo definido para apreciação periódica dos documentos de acompanhamento e fiscalização compromete a efetividade do monitoramento e da transparência institucional. Diante disso, evidenciou-se a necessidade de elaboração de um plano de ação que estabeleça critérios objetivos quanto à forma e à periodicidade de envio e análise dos documentos pertinentes, devendo este processo ser coordenado pela Pró-reitoria de Extensão (Proex).

Adicionalmente, verificou-se ausência de publicações obrigatórias relacionadas ao projeto de Georreferenciamento, como informações sobre agentes participantes, processos de seleções públicas e contratações diretas (bens, serviços e obras), bem como a divulgação de ações, metas e resultados dos projetos. Tal omissão compromete a transparência ativa da gestão e dificulta o acesso público às informações sobre a execução e os impactos das parcerias firmadas.

Essa lacuna na divulgação e no controle das ações também pode acarretar impactos relevantes nas informações contábeis e financeiras da instituição, uma vez que fragiliza a rastreabilidade de recursos aplicados, prejudica a adequada contabilização das receitas e despesas vinculadas aos projetos, e compromete a integridade das demonstrações financeiras consolidadas.

A Auditoria Interna recomendou, portanto, a imediata implementação de mecanismos de controle institucional que assegurem maior visibilidade e transparência nos atos praticados em parceria com fundações de apoio, fortalecendo a governança e promovendo a conformidade com os normativos legais e os princípios da administração pública.

5. CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS

A análise realizada durante a execução do PAINT/2022 **não identificou irregularidades nos atos administrativos praticados**. No entanto, evidenciou que a organização ainda se encontra em um estágio inicial no que se refere à **gestão de riscos**. A falta de integração dessa prática aos processos institucionais e a ausência de uma cultura organizacional consolidada nesse âmbito limitam a eficácia dos controles internos e comprometem a governança institucional.

Outro ponto de alerta é a **deficiência no mapeamento dos processos organizacionais** e a existência de poucos fluxos estruturados de atividades, fatores que comprometem a eficácia dos controles internos, dificultam a identificação de riscos e prejudicam a implementação de medidas corretivas. A inexistência de processos formalizados pode levar a decisões descentralizadas e inconsistentes, aumentando a vulnerabilidade da instituição a falhas operacionais e ao descumprimento de normativas.

Para mitigar essas fragilidades, torna-se essencial padronizar os fluxos de trabalho e adotar metodologias de gestão por processos, assegurando transparência, rastreabilidade e eficiência na execução das atividades. Essas ações contribuirão para o fortalecimento dos controles internos, aprimorando a governança e reduzindo riscos decorrentes da falta de uniformidade nos procedimentos administrativos.

Como ponto positivo, ressalta-se que a instituição dispõe de um **Comitê Gestor de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno**, bem como de uma **Política de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno**, instituída pela Resolução nº 85/REIT-CONSUP/2018. Observa-se, ainda, que a organização vem adotando ações para o aprimoramento da governança, gestão de riscos, controle interno e a transparência pública, demonstrando comprometimento com a melhoria contínua desses aspectos.

Essas iniciativas representam um avanço na estruturação de mecanismos que fortalecem a transparência, a conformidade e a eficiência dos processos institucionais, contribuindo para a mitigação de riscos e para a consolidação de uma cultura organizacional voltada à integridade e à boa gestão pública.

6. ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

A análise do Relatório de Gestão 2024 do Instituto Federal de Rondônia (IFRO), com especial atenção ao tópico “Resultados das Principais Áreas de Atuação”. O documento destaca avanços relevantes em diversas frentes estratégicas, em especial na expansão do atendimento educacional onde houve um aumento significativo no número de alunos matriculados, ampliando o acesso ao ensino técnico e superior na instituição.

Embora os avanços observados representem progressos significativos na gestão institucional, ainda persistem desafios estruturais que demandam atenção contínua e ações corretivas por parte da administração. Apesar das melhorias implementadas, foi identificada a existência de lacunas na integração entre a gestão operacional e o planejamento institucional, o que pode comprometer a eficácia e a eficiência dos processos organizacionais.

Verifica-se, em especial, a necessidade de fortalecer o alinhamento entre o planejamento estratégico e a execução das ações programadas, assegurando a coerência entre os objetivos institucionais e a aplicação dos recursos públicos. A ausência desse alinhamento pode resultar em distorções na priorização de demandas, retrabalho, subutilização de capacidades técnicas e dificuldades na mensuração dos resultados alcançados.

Nesse contexto, recomenda-se a adoção de mecanismos de monitoramento contínuo e avaliação sistemática dos planos e projetos institucionais, promovendo a cultura de planejamento integrado, baseado em evidências e com foco na melhoria do desempenho institucional. A articulação entre planejamento, orçamento e execução deve ser compreendida como eixo fundamental para a governança pública, contribuindo para maior transparência, responsabilização e entrega de valor público à sociedade.

7. CONCLUSÃO

À luz dessas considerações e em conformidade com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021, conclui-se que o Relatório de Gestão 2022 da Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) atendeu aos requisitos de conteúdo e aos princípios estabelecidos no Anexo da Decisão Normativa/TCU nº 198/2023, embora com ressalvas, conforme apontado no relatório.

Diante dos desafios estruturais ainda presentes, torna-se imprescindível o fortalecimento da governança institucional por meio da integração efetiva entre planejamento, execução e controle. A adoção de mecanismos sistemáticos de monitoramento e avaliação, bem como o alinhamento entre os objetivos estratégicos e a alocação dos recursos, são medidas essenciais para superar as fragilidades identificadas. Tais iniciativas não apenas contribuem para a eficiência e a eficácia da gestão pública, mas também asseguram maior transparência, accountability e aderência às diretrizes institucionais, promovendo a entrega de valor à sociedade e o aprimoramento contínuo dos serviços prestados pela instituição.

Cumpra esclarecer que o presente parecer não tem caráter exaustivo quanto a possíveis inconsistências nos dados apresentados no Relatório de Gestão, nem isenta os responsáveis pela prestação de contas de suas obrigações legais. Seu objetivo é contribuir para o aprimoramento da transparência e do cumprimento dos normativos aplicáveis.

Conforme enfatiza o Tribunal de Contas da União (TCU), a responsabilidade primária pela adoção de medidas internas para o cumprimento da legislação e dos princípios jurídicos-administrativos cabe ao gestor público. Isso inclui a implementação de mecanismos de transparência, accountability, controle, gestão e governança, independentemente de ações, deliberações ou monitoramentos externos que possam ser realizados.

Por fim, em conformidade com o artigo 17 da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021, este parecer deve ser publicado na página institucional do IFRO, juntamente com o Relatório de Gestão ao qual se refere.

É o nosso parecer

Porto Velho – RO, 15 de abril de 2025.

Aloir Pedrucci Junior
Chefe de Auditoria Interna
Portaria nº 2.279/2022